



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D015/2018  
Fo publicado nesta data no mural deste.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 12/01/2018

Responsáveis *Cleber*

**DECRETO Nº 15/2018**

**Estabelece a Programação Financeira  
e o Cronograma de Desembolso para fins da execução  
Orçamentária do Município, no exercício de 2018.**

**CLEBER TRENHAGO**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecida a Programação Financeira da despesa do Município e a Programação de arrecadação da receita, conforme demonstra o relatório anexo, para o exercício de 2018.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01º de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 12 de Janeiro de 2018.

  
Cleber Trenhago

Prefeito Municipal